PUBLICADO DOC 04/04/2013, PÁG 101

PARECER Nº 0197/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 115/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, dispõe sobre a comercialização de componentes e partes de caixas d'água, no âmbito do Município de São Paulo, obrigando todas as empresas e estabelecimentos instalados no Município de São Paulo e que fabricam ou comercializam caixas d'água, a comercializarem em separado ou de forma avulsa as peças e componentes das caixas d'água, em particular a tampa da caixa d'água de todos os modelos, tamanhos e marcas. O projeto determina ainda que estabelecimentos e empresas mencionados no artigo anterior deverão ainda afixar placas informando aos consumidores sobre a venda de tampas de caixa d'água em separado, além de prever aplicação de multa no caso de seu descumprimento.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, com apresentação de Substitutivo apresentado a fim de adequar o texto à técnica de elaboração legislativa prevista na Lei Complementar Federal nº 95/98, e expressar, em reais, a multa aos infratores, substituindo a utilização da UFESP.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/04/2013.

ROBERTO TRIPOLI - PV - PRESIDENTE
PAULO FIORILO - PT - RELATOR
ADILSON AMADEU - PTB
MILTON LEITE - DEM
WADIH MUTRAN - PP